

RESOLUÇÃO N.º 029/2025-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 15/10/2025.

Cleverson Ruzzene Gomes,
Secretário.

Convalida alteração na
classificação final e retifica a
homologação do Concurso Público
regido pelo Edital n.º 252/2024-PRH,
área de conhecimento (11)
Extensão Rural e
Empreendedorismo, do
Departamento de Zootecnia.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 24.486.156-3**;
considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 015/2025-ADM,
adotados como motivação para decidir;
considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, VICE-REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Convalidar alteração na classificação final e retificar a homologação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 252/2024-PRH, área de conhecimento (11) Extensão Rural e Empreendedorismo, do Departamento de Zootecnia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Gisele Mendes de Carvalho
Vice-Reitora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/10/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)